



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1696, DE 29 DE JULHO DE 2015

FIXA O VALOR DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o último reajuste ocorreu há mais de 12 meses;

Considerando o reajuste de combustíveis e derivados nesse período;

Considerando o reajuste dos custos de mão de obra nesse período;

Considerando o reajuste de peças nesse período e

Considerando o reajuste dos demais itens que compõem a planilha de custo dos serviços de transporte público;

D E C R E T A:-

Art. 1.º As tarifas para o serviço público de transporte no Município de Alumínio passam a ter os seguintes valores:

I – Tarifa Básica: R\$ 6,06

II – Tarifa Social: R\$ 2,30

III – Passe Escolar: R\$ 4,51

IV – Vale Transporte: R\$ 4,85

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 29 de julho de 2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

BENEDITO TISÊO
Diretor do Depto. Municipal de Transportes

Registrado e Publicado na Prefeitura em 29/07/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos